



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000273/2025

APROVADO
Em: 17/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, que seja concedida a seguinte Moção de Aplauso ao Centro Espírita Santo Antônio de Umbanda, popularmente conhecido como Terreiro Pé de Ferro, em reconhecimento à sua memória, história e importante atuação religiosa e cultural no município de Juiz de Fora.

Fundado em 13 de junho de 1925, data consagrada a Santo Antônio, o Centro Espírita Santo Antônio de Umbanda está situado à Rua Pirapora, número 260, no Bairro Dom Bosco. Sua averbação em cartório ocorreu em 20 de outubro de 1944. A história centenária desta instituição é marcada por dois eixos fundamentais: a cura e a devoção.

A cura, promovida por meio dos rituais afro-brasileiros integrados ao catolicismo popular, representa um dos pilares da tradição do Terreiro. Já a devoção a Santo Antônio, padroeiro do município de Juiz de Fora e patrono do Centro, fortalece a identidade espiritual e cultural da casa, sendo este considerado padrinho espiritual de todos os seus filhos de fé.

No campo político-institucional, o Centro Espírita Santo Antônio de Umbanda é reconhecido como Associação Civil de Utilidade Pública, conforme a Lei Estadual número 5.650, de 14 de dezembro de 1970, sancionada pelo então governador Israel Pinheiro da Silva. Posteriormente, também foi declarado de utilidade pública pela Lei Municipal número 5.025, de 6 de maio de 1976, sancionada pelo prefeito Saulo Pinto Moreira.

Ao longo de sua trajetória, o Terreiro Santo Antônio de Umbanda tem se destacado como um espaço de resistência, fé, acolhimento e preservação da cultura afro-brasileira, sendo considerado patrimônio cultural material e imaterial da cidade. Essa relevância foi recentemente reconhecida pela Prefeitura de Juiz de Fora, por meio da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA), órgão responsável pela política cultural do município.

Por todo o exposto, esta Moção de Aplausos é apresentada como justa homenagem e expressão de gratidão da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em nome do povo juiz-forano, ao Centro Espírita Santo Antônio de Umbanda, por sua dedicação, resistência histórica, promoção da fé e dos valores culturais que enriquecem a nossa cidade.



Que desta Moção de Aplaosos conste registro em Ata dos nossos trabalhos, com envio de ofício ao referido Centro, dando-lhe ciência desta proposição e da homenagem ora prestada por este Poder Legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 16 de outubro de 2025.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

